

DECISÃO Nº 347/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 04/11/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011581/2016-82, que trata de encaminhamento, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de Acórdão do TCU com vistas à alteração de regime de trabalho para o de Dedicção Exclusiva a professores que estejam há, no mínimo, 5 anos de adquirir direito à aposentadoria,

D E C I D E

conceder vista do presente processo aos Conselheiros MOZARTE SIMÕES DA COSTA JUNIOR e FERNANDO HEPP PULGATI pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2016.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.